



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 61/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **JOSIELI DA SILVA FLORÊNCIO**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, pelo prazo de 30 dias, a contar de 20/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS e 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA MUNICIPAL – 601 - 3390.39.77.00.00.00.0020 (VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA).**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 18/08/2025.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Contratante

JP Zeladoria

JOSIELI DA SILVA FLORENCIO

CNPJ: 40.808.471/0001-20

JOSIELI DA SILVA FLORENCIO

Contratado

JOSIANE KASTER ROTTA

FISCAL

Josiane K. Rotta

COORD. PEDAGÓGICA

Portaria nº 27.313